



• • •
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Poder Legislativo Municipal

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Seus direitos. Nossos serviços.

Informações claras para você participar
e acompanhar o Legislativo.

• • •



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Câmara Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

1. O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal é o órgão do Poder Legislativo Municipal com responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade. A Câmara Municipal também tem como função fiscalizar a atuação do Poder Executivo em relação à aplicação dos recursos público e o respeito às leis e ainda, suplementar à legislação federal e estadual, no que lhe couber.

Na sede da Câmara Municipal, o cidadão é recebido pelos servidores públicos ou pelos próprios Vereadores.

Entre as competências dos Vereadores estão:

- Criar Leis;
- Fiscalizar a atuação da Administração Pública Municipal;
- Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade, do Poder Executivo e dos demais órgãos públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

- Intermediar pleitos da população local junto ao Poder Executivo, ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

A Mesa Diretora é o órgão direutivo da Câmara Municipal, que preza pelo bom andamento dos trabalhos administrativos e parlamentares. É composta por 3 (três) membros, eleitos pelos próprios Vereadores da Casa, sendo eles: Presidente, vice-Presidente e Secretário.

A Câmara também é responsável por julgar as contas municipais prestadas pelo Poder Executivo, bem como julgar Prefeitos e Vereadores pela prática de infrações político-administrativas.

 [Conheça a Mesa Diretora – Clique aqui para acessar](#)

2. QUEM SÃO OS VEREADORES?

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas possui 9 (nove) Vereadores, com mandato de 4 (quatro) anos. A cada 4 (quatro) anos, eleições são feitas para escolher novos parlamentares.

Há Vereadores que ocupam cargos de organização e gerenciamento da instituição, formando a Mesa Diretora. O membro da Mesa Diretora mais conhecido pela população costuma ser o Presidente da Câmara. Também existem cargos de liderança de partidos.

Alguns Vereadores fazem parte das Comissões, que são:

- De Legislação Justiça e Redação;
- Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas;
- De Obras, Transportes e Serviços Públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

- De Esporte, Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde;
- De Direitos Humanos, Cidadania e Participação Popular;
- De Ética e Decoro Parlamentar;
- De Juventude, Prevenção e Combate às Drogas;
- De Meio Ambiente, Agricultura e Patrimônio Natural

As principais informações sobre a atividade parlamentar dos Vereadores podem ser consultadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas pelo link  <https://sapl.bomjardimdeminas.mg.leg.br/>.

3. COMUNIQUE-SE COM A CÂMARA

Há várias formas de comunicar-se com a Câmara Municipal e com os Vereadores.

- Pelo telefone/ Whatsapp: (32) 3292-1421, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min.
- Pelos E-mails institucionais abaixo:
 1. **Geral:** camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br
 2. **Secretaria/Protocolo:** andre@bomjardimdeminas.mg.leg.br;
monica@bomjardimdeminas.mg.leg.br
 3. **Controle Interno:** monica@bomjardimdeminas.mg.leg.br
 4. **Contabilidade:** contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
 5. **Licitação:** licitacao@bomjardimdeminas.mg.leg.br
- Por meio do Formulário de Contato existente no site da Câmara Municipal (<https://www.bomjardimdeminas.mg.leg.br/ouvidoria>), o cidadão pode acessar também os serviços de Acesso à Informação (e-SIC) e Ouvidoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

4. OUVIDORIA

A Ouvidoria tem como objetivo estabelecer um canal de interlocução entre a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e a sociedade. Por intermédio dela, você poderá apresentar elogios, sugestões, reclamações, dúvidas e denúncias, além de quaisquer outros encaminhamentos relacionados ao trabalho do Legislativo ou aos serviços públicos prestados em nosso município, tendo a certeza que, dentre as competências da Câmara Municipal de Vereadores, nós daremos o devido encaminhamento e um retorno a você, cidadão.

Compete à Ouvidoria receber, encaminhar e responder essas manifestações buscando garantir a transparência e possibilitando o monitoramento dos atos do processo legislativo e da administração pública.

Ao encaminhar sua demanda à Ouvidoria, será emitido um protocolo, pelo qual você poderá fazer o acompanhamento.

I. ATENDIMENTO ELETRÔNICO:

Clicando no link abaixo, o cidadão será encaminhado para um formulário onde será possível fazer elogios, bem como apresentar sugestões, reclamações, dúvidas e denúncias.

 [Atendimento Eletrônico – Clique aqui para acessar](#)



II. ATENDIMENTO PRESENCIAL:

Elogios, sugestões, reclamações, dúvidas e denúncias também poderão ser encaminhados de forma física para a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas:

- **Endereço:** Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas - MG.
- **Horário de atendimento:** Das 8h00min às 17h00min.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

- **Ouvidor:** Amariles de Moura Nogueira.

5. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) garante o direito de acesso às informações públicas, nos termos da Lei nº 12.527/2011, e pode ser solicitado presencialmente na sede da Câmara, localizada na Rua Liberdade, nº 270, Centro, Bom Jardim de Minas. Já o e-SIC é a versão eletrônica do SIC, que permite o envio de pedidos de informação pela internet, e possibilidade de acompanhamento em tempo real, oferecendo mais praticidade e agilidade ao cidadão.

O Serviço de Informação ao Cidadão funciona de forma presencial e eletrônica:

- **ATENDIMENTO PRESENCIAL** - Para ter acesso à alguma informação de seu interesse e que ainda não esteja divulgada, o cidadão pode comparecer à Sede da Câmara Municipal, no seguinte endereço: Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas - MG.
- **Horário de atendimento:** Das 8h00min às 17h00min.
- **ATENDIMENTO ELETRÔNICO (e-SIC)** – Através do link de acesso:
🔗 <https://www.bomjardimdeminas.mg.leg.br/ouvidoria>

6. REUNIÕES

Regimento Interno, art. 78: A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas tem cinco tipos de reuniões ou sessões: Preparatórias, Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou Especiais e Secretas. Além disso realiza Audiências Públicas, sempre que necessárias, observada a forma regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

- I. **Ordinárias (Regimento Interno, art. 81)** - são as sessões regulares, realizadas todas as primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, a partir das 19 horas, independente de convocação, na quais ocorrem as discussões e votações de temas e projetos de interesse da população.
- II. **Extraordinárias (Regimento Interno, art. 83)** - A Câmara Municipal, quando necessário, reúne-se extraordinariamente durante o recesso para analisar projetos, podendo, em caso de urgência ou de interesse público relevante, ser convocada sessão extraordinária também no período ordinário, com convocação prévia de 03 dias.
- III. **Solenes ou Especiais (Regimento Interno, art. 85)** - As sessões solenes destinam-se a comemorações e também por ocasião da instalação da Legislatura e posse do Prefeito e Vice. Essas reuniões podem ser realizadas em qualquer local do Município.
- IV. **Secretas (Regimento Interno, art. 86)** - As reuniões secretas só podem ser realizadas com aprovação de 2/3 dos membros da Câmara e somente será admitida se verificada a possibilidade dos trabalhos pôr em risco a segurança da sociedade e do Estado ou a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

7. ACOMPANHE ONLINE AS SESSÕES DA CÂMARA

Todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e Audiências Públicas da Câmara Municipal são registradas em vídeo e transmitidas para o [Facebook](#) e o [YouTube](#) da Câmara.

Os vídeos das sessões ficam arquivados na página oficial da Câmara no [Facebook](#) ou no canal do [YouTube](#)

8. SAIBA TUDO SOBRE AS LEIS E PROPOSTAS LEGISLATIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Todas as informações legislativas estão disponíveis no [SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo](#) da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas (<https://sapl.bomjardimdeminas.mg.leg.br/>), desde a apresentação de um Projeto de Lei até a fase final, quando ele torna-se uma Lei Municipal. Assim, a história da legislação bonjardinense é registrada pela Câmara Municipal.

A população também pode acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal. Assim, poderá acessar a Sessão Plenária desejada e, na opção “Ordem do Dia”, poderá visualizar todas as matérias deliberadas naquela Sessão. Além disso, na opção “Resumo”, pode ser consultado as presenças, ausências, bem como votou cada parlamentar.

As matérias legislativas também estão online. Cada projeto possui a íntegra do texto proposto, as alterações feitas, em qual nível de tramitação se encontra e informações como nome de autores, relatores e prazos. Caso tenha interesse em Projetos específicos, é possível acompanhar a matéria e ficar por dentro de todo o processo, basta clicando na opção “Acompanhar a Matéria” que aparece junto à proposição pesquisada.

A legislação federal, legislação estadual, legislação municipal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno constam no site.

9. TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal investe na transparência e por isso, publica na internet, no [Portal da Transparência](#) (<https://cm-bjminas.publicacao.siplanweb.com.br/>) informações sobre os recursos usados pela administração da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Em relação à administração da Câmara, estão disponíveis no site da Câmara, o organograma administrativo contendo todos os cargos públicos da Casa e a Legislação pertinente.

Há ainda informações sobre todos os contratos firmado, com a possibilidade de busca pela empresa contratada.

O Portal da Transparência ainda traz os demonstrativos oficiais com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o relatório das receitas e despesas, organizados por exercício financeiro e, ainda, relatório com informações sobre a execução orçamentárias da Câmara Municipal, organizado por exercício financeiro.

10. RESUMO - SERVIÇOS AO USUÁRIO

Informações sobre a tramitação e votação de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Pauta das Sessões, Atas das Sessões e Leis Municipais.

Requisitos Nenhum

Quem pode acessar? Cidadão interessado

Prazo máximo para resposta: Até 2 dias

Forma de atendimento e acesso:

Eletrônico ou presencial

Local / Horário de atendimento: Rua Liberdade, 270 – Centro – Bom Jardim de Minas – MG.

De segunda a sexta das 8hs às 17hs.

Telefone/whatsapp/email: (32) 3292-1421

✉ <https://www.bomjardimdeminas.mg.leg.br/>

✉ <https://sapl.bomjardimdeminas.mg.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Seção de Informações ao Cidadão, Protocolo e Arquivo

Atendimento geral ao cidadão, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e de protocolo geral de documentos/requerimentos, com encaminhamento aos setores competentes.

Requisitos Nenhum

Quem pode acessar? Cidadão interessado

Prazo máximo para resposta:

- Informações solicitadas via SIC/e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme dispõe a Lei de Acesso à Informação;
- Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera.

Forma de atendimento e acesso: Eletrônico ou presencial

Local / Horário de atendimento: Rua Liberdade, 270 – Centro – Bom Jardim de Minas - MG

De segunda a sexta das 8hs às 17hs.

Telefone e whatsapp: (32) 3292-1421

e-SIC- SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (integrado à Ouvidoria):

✉ <https://www.bomjardimdeminas.mg.leg.br/ouvidoria>

OUVIDORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações.

Requisitos Nenhum

Quem pode acessar? Cidadão interessado

Prazo máximo para resposta: Não definido

Forma de atendimento e acesso: Eletrônico ou presencial

Local / Horário de atendimento: Rua Liberdade, 270 – Centro – Bom Jardim de Minas - MG

De segunda a sexta das 8hs às 17hs.

Telefone e whatsapp: (32) 3292-1421.

✉ <https://www.bomjardimdeminas.mg.leg.br/ouvidoria>